



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Prefeito Guilherme Zanoni, nº 87, Centro, Jarinu/SP – CEP: 13.240-000 – Jarinu/SP - (11) 4016-8100 – e-mail: secretaria.saude@jarinu.sp.gov.br

Folha nº:

Processo nº 008/2024

Rúbrica:

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP.

PROCESSO N° 008/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), compareceram as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Jarinu**, situada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.079/0001-59, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Sr. Mirailton Moreira Gomes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.871.310-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 252.576.628-84, residente e domiciliado na cidade de Jarinu/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a Entidade **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA (ABASESP)** - Organização Social Sem Fins Lucrativos; de Natureza Filantrópica; qualificada para atuação na Área da Saúde do Município de Jarinu (conforme Decreto nº 3.355 de 30 de Outubro de 2023); inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.560.251/0001-44; com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, Sala 15, Torre Norte, Bairro Paraíso, Santo André/SP, CEP: 09.190-610; neste ato, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. IVAN GONÇALVES DE LIMA, Brasileiro, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.271.848-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 293.567.268-25; residente e domiciliado na Rua Ibiapava, nº 144, Apartamento 1206, Vila Apiaí, Santo André/SP, CEP: 09.185-360, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Legislação pertinente; em conformidade com os Princípios Norteadores do SUS (Sistema Único de Saúde), estabelecidos na Lei Federal nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011 e Lei Federal nº 8.142/1990; com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus Artigos 196 e seguintes; resolvem celebrar entre si o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2024; o qual se refere ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços voltados ao Hospital Municipal de Pequeno Porte denominado Unidade Mista de Saúde “Monsenhor Jacob Conti”, em Co-Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2024, por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, mantendo-se as demais Cláusulas do Contrato de Gestão Original.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Prefeito Guilherme Zanoni, nº 87, Centro, Jarinu/SP – CEP: 13.240-000 – Jarinu/SP - (11) 4016-8100 – e-mail: secretaria.saude@jarinu.sp.gov.br

Folha nº:

Processo nº 008/2024

Rúbrica:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 17.220.000,00 (dezessete milhões duzentos e vinte mil reais), conforme Plano de Trabalho/ Orçamento Proposto apresentado pela Entidade contratada devidamente aprovado pela Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Auditoria, nomeada através da Portaria nº 13.093/2024, constante nos autos do Processo nº 008/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato de Gestão original.

E, por estarem concordes, depois de lido e achado conforme, firmam a Contratante e a Contratada, perante as testemunhas abaixo assinadas, o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, elegendo o Foro Distrital da Vara Única de Jarinu/SP da Comarca de Atibaia/SP, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Termo.

JARINU/SP, 26 DE JUNHO DE 2025.

PELA CONTRATANTE:

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ nº 45.780.079/0001-59

PELA CONTRATADA:

Associação Brasileira de Assistência Social, Educação d Saúde Pública (ABASESP)
CNPJ nº 05.560.251/0001-44
Ivan Gonçalves de Lima
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1.

2.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Folha nº:
Protocolo nº 008/2024
Rúbrica:

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP

CONTRATO DE GESTÃO N°(DEORIGEM): 001/2024

OBJETO: CONTRATO DE COGESTÃO QUE TEM POR OBJETO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE DENOMINADO UNIDADE MISTA DE SAÚDE – MONSENHOR JACOB CONTI; EM COGESTÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 17.220.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

EXERCÍCIO (1): 2025/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessionário, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Folha nº:
Protocolo nº 008/2024
Rúbrica:

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JARINU, 26 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Debora Cristina do Prado Belinello

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 290.214.158-01

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-14

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ivan Gonçalves de Lima

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 293.567.268-25

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-14

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ivan Gonçalves de Lima

Cargo: Diretor Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARINU/SP**

Folha nº:
Protocolo nº 008/2024
Rúbrica:

CPF: 293.567.268-25

Assinatura: _____

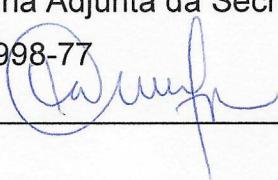
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Contrato

Nome: Catiana Gouveia Franco Emídio

Cargo: Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 282.941.998-77

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

